

ATA DA 131ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022.

1     Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezesseis  
2     minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS,  
3     presencialmente, na FECOMÉRCIO RS - Sala 104, Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre  
4     – RS. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os)  
5     conselheiras(os): **Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo**  
6     **Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões,**  
7     **Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid**  
8     **Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Márcia Elizabeth Martins,**  
9     **Orildes Tres, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia**  
10     **Monteiro Barakat.** Registra-se a presença do coordenador do CEAU-CAU/RS, **Rafael Pavan dos Passos.**

11     **1. Hino Nacional:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução  
12     do Hino Nacional Brasileiro. **2. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá  
13     início à Centésima Trigésima Primeira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de  
14     todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **3. Leitura e**  
15     **discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente  
16     enviada e pede a inclusão do item 5.21.: Projeto de Deliberação Plenária que propõe estabelecer  
17     critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e  
18     Urbanismo oferecidos no formato ‘Educação à Distância’; e 5.22.: Prorrogação da Comissão  
19     Temporária de Desagravo Público. **4. Aprovação de atas anteriores:** **4.1. Ata da 130ª Reunião Plenária**  
20     **Ordinária, de 18/03/2022:** Aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 4 (quatro) ausências. **5.**  
21     **Ordem do dia: 5.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a indicação de**  
22     **representante do CAU/RS ao Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e**  
23     **Paisagístico de Canela, ratificando a Deliberação Ad Referendum nº 003/2022 - Protocolo SICCAU nº**  
24     **1498086/2022;** (**Origem: Presidência:**) O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta as  
25     indicações, abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação  
26     Plenária nº 1437/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. **5.2.**  
27     **Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1027561/2019 – Conselheira**  
28     **Relatora: Gislaine Saibro; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN**  
29     **DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, confirmada a presença  
30     das partes, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e  
31     voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever  
32     de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do  
33     mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria;  
34     ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações  
35     ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial  
36     ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser  
37     cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver  
38     apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao  
39     processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro,  
40     esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes  
41     ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente  
42     **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira, que faz a leitura da síntese e conclusão do  
43     relatório e voto fundamentado. Ela observa o indício de infração aos incisos VI e X, e XII do art. 18, da  
44     Lei nº 12.378/2010 e às regras nºs 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.12 do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela



45 Resolução CAU/BR nº 052/2013. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento  
46 disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº  
47 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações  
48 orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento.  
49 O denunciado apresenta sustentação oral, alegando que durante sua atuação profissional nunca teve  
50 problemas com clientes, que a denunciante solicitou avaliação de uma reforma no apartamento e  
51 então o profissional prestou uma consultoria, na ocasião foi informado que o vazio não apresentava  
52 nada que pudesse comprometer o prédio, porém para evitar problemas futuros, orientou a compra  
53 de uma viga; acrescenta que não foi emitido documento no ato, foi combinado que quando o  
54 profissional voltasse ao local e estivessem realizadas as execuções orientadas, o mesmo faria o  
55 documento de responsabilidade técnica. Encerrada a manifestação da parte, o presidente **TIAGO**  
56 **HOLZMANN DA SILVA**, dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por  
57 iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Ele informa, ainda, que os conselheiros inscritos  
58 poderão fazer uso da palavra por até duas vezes, versando, exclusivamente, sobre a matéria em  
59 discussão, no caso, o conteúdo do relatório e voto fundamentado. O tempo será de três minutos de  
60 cada vez, consecutivos ou não. Além disso, o conselheiro com a palavra poderá conceder apartes, cujo  
61 tempo utilizado será descontado do seu tempo. E o conselheiro relator poderá fazer uso da palavra  
62 sempre que houver necessidade de esclarecimento, interpelação e contestação. Pela ordem, iniciou-  
63 se a discussão sobre o processo em pauta. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que o  
64 documento de registro de responsabilidade técnica resguarda o profissional de alterações nas  
65 especificações repassadas ao cliente. Após manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
66 faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº  
67 1438/2022 foi pela procedência da denúncia, com aplicação aplicação da sanção de advertência  
68 reservada e multa, correspondente ao valor de 4,66 (quatro inteiros e sessenta e seis décimos)  
69 anuidades, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou as infrações previstas  
70 no art. 18, incisos X e XII, da Lei nº 12.378/2010, e nas regras nº 3.2.3 e nº 3.2.12, do Código  
71 de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 052/2013, estando contida, nessas,  
72 a infração ao inciso X, do referido artigo. A deliberação foi aprovada por 19 (dezenove) votos  
73 favoráveis, 3 (três) ausências, encerrando o julgamento do processo. **5.3. Sessão de Julgamento –**  
**Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1044967/2020 – Conselheira Relatora: Silvia Barakat;**  
**(Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a  
76 sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, confirmada a presença das partes, informando que  
77 todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a  
78 súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o  
79 impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece  
80 que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir  
81 a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao  
82 cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou  
83 administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge,  
84 companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a  
85 denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-  
86 disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que  
87 são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os  
88 respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. As conselheiras **INGRID**  
89 **LOUISE DE SOUZA DAHM** e **ORILDES TRES** se declaram impedidas. O presidente **TIAGO HOLZMANN**  
90 **DA SILVA** passa a palavra à conselheira **SILVIA BARAKAT**, que faz a leitura da síntese e conclusão do  
91 relatório e voto fundamentado. Ela observa indícios de à regra nº 2.2.8 do Código de Ética e Disciplina.



92 O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução  
93 nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes,  
94 concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de  
95 vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. O denunciado apresenta sustentação  
96 oral, junto com uma apresentação; diz que a sua construtora trabalha com foco em classe B e C,  
97 comenta que uma colega arquiteta e urbanista o denunciou em alguns órgãos como no Ministério  
98 Público e na Prefeitura de Novo Hamburgo, lê a conclusão do processo no Ministério Público no qual  
99 foi concluído que não há irregularidade no empreendimento; diz que na denúncia do CAU restou a  
100 infração sobre a placa de obra e apresenta a foto de duas placas fixadas na obra, complementa que  
101 em 2020 o CAU/RS fez ação de fiscalização e no momento a agente de fiscalização não encontrou  
102 irregularidades; diz que tão logo recebeu o processo, acrescentou uma terceira placa com as  
103 informações do responsável técnico conforme a resolução do CAU/RS e apresenta foto da mesma.  
104 Conclui dizendo que o processo teve diversas falhas no rito e reforça que está sendo punido por uma  
105 sigla errada em uma placa obrigatória. Encerrada a manifestação da parte, o presidente **TIAGO**  
106 **HOLZMANN DA SILVA**, dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por  
107 iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Ele informa, ainda, que os conselheiros inscritos  
108 poderão fazer uso da palavra por até duas vezes, versando, exclusivamente, sobre a matéria em  
109 discussão, no caso, o conteúdo do relatório e voto fundamentado. O tempo será de três minutos de  
110 cada vez, consecutivos ou não. Além disso, o conselheiro com a palavra poderá conceder apartes, cujo  
111 tempo utilizado será descontado do seu tempo. E o conselheiro relator poderá fazer uso da palavra  
112 sempre que houver necessidade de esclarecimento, interpelação e contestação. Pela ordem, iniciou-  
113 se a discussão sobre o processo em pauta. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** pergunta se nos  
114 autos consta que a placa obrigatória era padrão. A conselheira **SILVIA BARAKAT** diz que não consta. O  
115 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se o colega está sendo julgado por ter feito uma  
116 placa incorreta ou incompleta. A conselheira relatora **SILVIA BARAKAT** responde que pela análise do  
117 processo a infração é pela placa incorreta. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** pede vista ao processo. O  
118 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrado o julgamento do processo. **5.4. Projeto de**  
119 **Deliberação Plenária que aprova recomposição de Comissões Permanentes do CAU/RS – Protocolo**  
120 **SICCAU nº 1442826/2022; (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz  
121 que se trata de uma troca de comissões entre as conselheiras **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** e  
122 **DEISE FLORES SANTOS** na Comissão de Ética e Disciplina e na Comissão de Exercício Profissional, além  
123 da inclusão do conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** na Comissão de Organização e Administração  
124 e na Comissão Especial de Patrimônio Cultural, e do retorno do conselheiro **EMILIO MERINO**  
125 **DUMINGUEZ** na Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental e na Comissão de Organização e  
126 Administração. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não  
127 havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1440/2022 é aprovada com 19  
128 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências e 1 (uma) abstenção. **5.5. Projeto de Deliberação**  
129 **Plenária que propõe homologar alterações na Deliberação Plenária DPO- RS nº 1434/2022, que**  
130 **homologou a criação e composição de Comissão Temporária de Desenvolvimento de Critérios com**  
131 **vistas à classificação das IEs – Protocolo SICCAU nº 1495663/2022; (Origem: Presidência):** O  
132 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** explica que se trata da inclusão do profissional externo  
133 **DANIEL PITTA FISCHAMANN** como membro da referida comissão; e alteração da assessoria da  
134 comissão devido à licença maternidade da atual assessora. A deliberação também estabelece o  
135 calendário com 4 (quatro) reuniões presenciais e alteração do prazo de entrega do relatório final. O  
136 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo  
137 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1441/2022 é aprovada com 20 (vinte) votos  
138 favoráveis e 2 (duas) ausências. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova critérios e**



139 **orçamento para as chamadas públicas do CAU/RS a serem lançados em 2022 – Protocolo SICCAU nº**  
140 **1508612/2022; (Origem: Conselho Diretor):** O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta os 4 (quatro)  
141 editais a serem realizados em 2022 e seus respectivos orçamentos. O presidente **TIAGO HOLZMANN**  
142 **DA SILVA** comenta que os editais de patrocínio e apoios já estão abertos. O presidente **TIAGO**  
143 **HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A  
144 Deliberação Plenária nº 1442/2022 é aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.  
145 **5.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar criação e composição das Comissões de**  
146 **Seleção de propostas para as chamadas públicas nº 001/2022 – Edital de Patrocínio, nº 002/2022 –**  
147 **Edital de Apoio Institucional, nº 003/2022 - Edital de Publicações e nº 004/2022 – Edital de Pesquisa**  
148 **Acadêmica Patrocínio para a Chamada Pública 01/2022 – Protocolo SICCAU nº 1508864/2022;**  
149 **(Origem: Conselho Diretor):** O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta a composição das comissões,  
150 onde deve ter pelo menos um empregado de carreira do CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN**  
151 **DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação  
152 Plenária nº 1443/2022 é aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **5.8. Projeto**  
153 **de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano Estadual de Fiscalização do CAU/RS -**  
154 **Protocolo SICCAU nº 1507798/2022; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O gerente de  
155 fiscalização **ORITZ ADAMS ADRIANO DE CAMPOS** e a coordenadora de fiscalização **ANDRÉA BORBA**  
156 **PINHEIRO** apresentam o documento: falam da conceituação e números do projeto CAU Mais Perto,  
157 com aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) ações de fiscalização já realizadas, cada dia de ação  
158 deriva pelo menos 10 (dez) relatórios de fiscalização; falam que todas as denúncias recebidas são  
159 atendidas, sendo que mais de 90% já se encontram encaminhadas ou arquivadas; falam da estrutura  
160 física dos escritórios regionais e do número de ações planejadas – 20 semanas de ações por escritório;  
161 apresentam os modelos de equipes atuais e o previsto para 2023 – com um arquiteto e urbanista, dois  
162 assistentes de atendimento de fiscalização e um estagiário para as regionais, visando dobrar a  
163 produtividade dos escritórios. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a  
164 matéria. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** parabeniza o trabalho realizado. A  
165 conselheira **ORILDES TRES** parabeniza o trabalho e pergunta quantos fiscais estão na região de Porto  
166 Alegre. O gerente **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** responde que há 1 (um) fiscal de fiscalização  
167 dedicado ao trabalho de rua, assim como nas demais sedes, os demais fiscais trabalham com editais,  
168 denúncias, redes sociais, atendimento de empresas etc. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
169 abre votação. A Deliberação Plenária nº 1444/2022 é aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis e  
170 3 (três) ausências. **5.9. Relato acerca do desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e**  
171 **Remuneração do CAU/RS; (Origem: Presidência):** O gerente geral **TALES VOLKER** fala que o relato é  
172 para conhecimento dos conselheiros sobre o que já está definido acerca do PCCR; fala dos principais  
173 aspectos propostos: simplificar a estrutura funcional e de remuneração; reduzir a diferença entre os  
174 níveis salariais iniciais mantendo os valores totais de RH; estabelecer padrões remuneratórios  
175 adequados às atribuições e ao nível de responsabilidade de cada cargo; definir as regras de promoção  
176 e progressão apropriadas; reduzir a rotatividade de empregados para manter o quadro de empregos  
177 já treinados e qualificados; e aprimorar a prestação dos serviços à sociedade. Os cargos efetivos foram  
178 divididos em três grupos: cargos de suporte técnico, cargo de analista superior, e cargo de arquiteto e  
179 urbanista. Apresenta a tabelas de remuneração. O desenvolvimento da carreira de dará por meio de  
180 promoção horizontal por tempo merecimento ou por antiguidade e por progressão automática por  
181 tempo de serviço. Apresenta as gratificações: gratificação por atividade externa, gratificação por  
182 atividades de pregoeiro, gratificação por atividades de tesoureiro, gratificação por atividades de gestão  
183 de parcerias e gratificação por atividades de apoio administrativo. Os resultados esperados com a  
184 implantação da proposta são: simplificação da estrutura funcional; criação de uma tabela  
185 parametrizada de remuneração; redução da diferença entre os maiores e menores salários; definição



186 de padrões remuneratórios adequados às atribuições e ao nível de responsabilidade de cada cargo;  
187 implantação de regras de promoção e progressão apropriadas; redução da rotatividade de  
188 empregados; e aprimoramento da prestação dos serviços à sociedade. O presidente **TIAGO**  
189 **HOLZMANN DA SILVA** destaca que é fundamental neste momento começar a detalhar a questão da  
190 transição; diz que o plano necessitará de mais recursos na implementação, mas a longo prazo  
191 representará economia para o conselho. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** pensa que deve  
192 ser prestada atenção nos gargalos espinhosos e no que não foi possível solucionar até aqui, diz que o  
193 plano traz soluções boas para o CAU e para alguns empregados e pior para os que estavam  
194 privilegiados pelas distorções do plano vigente como os arquitetos e urbanistas; acrescenta que não  
195 pode-se esperar deles o altruísmo, de querer abrir mão de seus direitos em nome do Conselho;  
196 também pensa que não pode-se aplicar sanções e dificuldades para forçar a adesão ao novo plano; é  
197 preciso criar atraentes e vantagens para os funcionários aderirem. O conselheiro **RAFAEL ARTICO**  
198 pergunta se já foi feito um levantamento da intenção dos empregados aderirem o novo plano. A  
199 conselheira **DENISE DOS SANTOS SIMÕES** comenta que a COA solicitou um relatório sobre os cenários  
200 de adesão possíveis. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que as dúvidas dos conselheiros  
201 sejam encaminhadas por escrito. O gerente geral **TALES VOLKER** responde que ainda não foi feita uma  
202 pesquisa formal com os empregados. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona se é possível  
203 extinguir o PCS, plano atual. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** responde que enquanto tiver  
204 empregados no plano vigente, ele existirá, os novos não poderão entrar nele. **5.10. Relato acerca da proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre o CAU/RS e seus empregados; (Origem: Presidência)**: O gerente geral **TALES VOLKER** diz que o acordo coletivo atual  
205 será prorrogado por 90 (noventa) dias, enquanto o novo acordo está sendo firmado, o novo acordo  
206 terá vigência de maio de 2022 a maio de 2024, com algumas alterações: o reajuste salarial que hoje  
207 é concedido em maio passará a ser concedido em janeiro de cada ano; o critério de reajuste passa a  
208 ser somente o INPC; a licença maternidade passa a ser chamada licença parturiente; os funcionários  
209 afastados pelo INSS terão direito ao auxílio refeição por até 60 (sessenta) dias; a bonificação de  
210 desempenho será fornecida para funcionários com nota acima de 90%; e inclusão de cláusula penal  
211 por descumprimento do acordo – que não foi aceita pelo CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN**  
212 **DA SILVA** comenta que o acordo coletivo é uma conquista dos empregados e da gestão anterior e  
213 agradece ao Tales pelo trabalho desenvolvido e apresentado. **5.11. Apresentação de proposta de criação de Comissão Temporária de Equidade, Diversidade e Inclusão – Protocolo SICCAU nº 1509871/2022; (Origem: Comissão de Organização e Administração)**: A conselheira **EVELISE JAIME**  
214 **DE MENEZES** diz que a comissão debateu sobre ampliar a abrangência da comissão de gênero incluindo  
215 maior diversidade. A conselheira **DENISE DOS SANTOS SIMÕES** fala que quando o assunto chegou na  
216 comissão surgiu a sugestão de composição incluindo perfil de um membro étnico, deficiente,  
217 LGBTQIA+, do sexo feminino, do sexo masculino, maior que 60 anos, menor que 30 anos, e um membro  
218 do interior do estado. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** pede contribuições do plenário. O  
219 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que as contribuições sejam encaminhadas à COA-  
220 CAU/RS. A secretária **JOSIANE BERNARDI** informa que as comissões temporárias têm prazo de 6 (seis)  
221 meses e sugere criar um Grupo de Trabalho para a implementação do plano de ação desenvolvido pela  
222 comissão anterior e também para criar um plano de trabalho para a nova comissão. O presidente  
223 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** concorda com a sugestão. **5.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar contribuições ao Regulamento Eleitoral para aprimoramento do Processo Eleitoral do CAU – Protocolo SICCAU nº 1495663/2022; (Origem: Comissão de Organização e Administração)**: A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** pede aos colegas do plenário para  
224 contribuírem com o tema. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a lista deliberada pela  
225 COA-CAU/RS e informa que no Conselho Diretor os membros se manifestaram contrários a excluir a  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232



233 cláusula de barreira voltando ao critério de proporcionalidade dos votos por chapa e a proibir as  
234 Entidades de se posicionar a favor de alguma chapa nas eleições; e que fosse estabelecido limite no  
235 valor do aporte financeiro. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria.  
236 O conselheiro **RINALDO BARBOSA** diz que não concorda com a retirada do primeiro item, a exclusão  
237 da cláusula de barreira, e acha precipitado enviar esta deliberação sem maior contribuição e  
238 posicionamento de grande parte dos conselheiros. A conselheira **DENISE DOS SANTOS SIMÕES** diz que  
239 a comissão não teve consenso interno e concorda que a discussão é necessária. O coordenador do  
240 CEAU-CAU/RS **RAFAEL PAVAN DOS PASSOS** considera que a cláusula de barreira não é o instrumento  
241 perfeito, e que é preciso encontrar outra forma de obter resultados positivos, e se preocupa em como  
242 garantir que o processo será liderado pela plataforma eleita pela maioria; sobre o aporte financeiro,  
243 acredita que é preciso ter um limite de valor; considera uma censura uma entidade não poder apoiar  
244 uma chapa. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** diz que se incomoda com a associação de  
245 político a criminal, é a favor das eleições livres, onde todos possam se manifestar livremente e que as  
246 chapas prestem contas de forma transparente; concorda com as defesas do presidente, exceto com o  
247 ponto da cláusula de barreira. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** pensa que o conselho é para  
248 todos e os argumentos para não ter cláusula não se justificam. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**  
249 **SILVA** sugere a retirada dos dois primeiros itens. Os membros do plenário, em conjunto, ajustam o  
250 texto do restante dos itens. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação  
251 Plenária nº 1445/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 4 (quatro) ausências. **5.13.**  
252 **Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o formato das reuniões ordinárias do**  
253 **CAU/RS, conforme a Portaria Normativa 016/2021 e o Calendário Geral do CAU/RS – Protocolo**  
254 **SICCAU nº 1409469/2021; (Origem: Conselho Diretor):** A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** informa  
255 que a CPUA solicitou ao plenário autorização para realizar reuniões híbridas. O presidente **TIAGO**  
256 **HOLZMANN DA SILVA** diz que a decisão de manter as reuniões remotas ou presenciais é do plenário.  
257 O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** comenta que o assunto foi pauta do Conselho Diretor, onde  
258 os colegas tiveram uma boa compreensão sobre o funcionamento do CAU/RS, há intenção sobretudo  
259 dos conselheiros que moram na capital que o CAU considerasse a possibilidade de participação  
260 remota. A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** informa da alteração da data da plenária de maio em  
261 virtude do evento do CAU/BR em São Paulo durante a semana do dia 23 de maio. A conselheira  
262 **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** pede que a Comissão Temporária de Boas Práticas tenha  
263 algumas reuniões presenciais, ao invés de ser completamente virtual. O presidente **TIAGO HOLZMANN**  
264 **DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação  
265 Plenária nº 1446/2022 é aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **5.14.**  
266 **Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR de solicitação**  
267 **quanto à retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e**  
268 **Urbanismo (DCN) – Protocolo SICCAU nº 1483075/2022; (Origem: Conselho Diretor):** O conselheiro  
269 **RODRIGO SPINELLI** diz que se trata de encaminhamento junto ao CAU/BR para participação do  
270 conselheiro Valter Luis Caldana Junior para realização de um evento em maio com todas as comissões  
271 de ensino e formação estaduais, a qual teve negativa por parte do CAU/BR de modo que agora solicita-  
272 se ao CAU/BR que se possa reabrir a discussão das DCN's. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
273 abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária  
274 nº 1447/2022 é aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **5.15. Projeto de**  
275 **Deliberação Plenária que propõe homologar os Balancetes Mensais referentes à janeiro e fevereiro**  
276 **de 2022 – Protocolos SICCAU nº 1509489 e 1509871/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e**  
277 **Finanças):** A gerente administrativa financeira **CHEILA CHAGAS** apresenta a execução orçamentária do  
278 período de janeiro e fevereiro de 2022. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** destaca que foi um  
279 grande acerto o CAU ter enviado o link dos boletos de anuidade por e-mail, ação que ocorreu pela



280 primeira vez. A gerente administrativa financeira **CHEILA CHAGAS** explica um erro que ocorreu no  
281 sistema de compensação dos pagamentos das anuidades. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
282 abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária  
283 nº 1448/2022 é aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **5.16. Projeto de**  
284 **Deliberação Plenária que propõe homologar Relatório de Gestão e Prestação de Contas do CAU/RS**  
285 **ao Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício 2021 – Protocolo SICCAU nº 1509480/2022;**  
286 **(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta o  
287 documento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo  
288 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1449/2022 é aprovada com 14 (quatorze)  
289 votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **5.17. Apresentação de Recurso ao plenário, relativo a Processo**  
290 **de Fiscalização, para indicação de relator – Protocolo SICCAU nº 1229513/2021; (Origem:**  
291 **Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** designa a conselheira Lidia Glacir Gomes  
292 Rodrigues. **5.18. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar deferimento à solicitação**  
293 **de Isenção do pagamento de anuidades por comprovação de Doença Grave – Protocolo SICCAU nº**  
294 **1441171/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE**  
295 **STEFFEN** explica que os processos de isenção passam para análise da CPFI e lê a conclusão das análises  
296 dos 3 (três) processos a serem homologados. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre  
297 discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº  
298 1450/2022 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **5.19. Projeto de**  
299 **Deliberação Plenária que propõe homologar deferimento à solicitação de Isenção do pagamento de**  
300 **anuidades por comprovação de Doença Grave – Protocolo SICCAU nº 1446961/2022; (Origem:**  
301 **Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão  
302 sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1451/2022 é  
303 aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **5.20. Projeto de Deliberação**  
304 **Plenária que propõe homologar deferimento à solicitação de Isenção do pagamento de anuidades**  
305 **por comprovação de Doença Grave – Protocolo SICCAU nº 1474026/2022; (Origem: Comissão de**  
306 **Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria  
307 e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1452/2022 é aprovada com 14  
308 (quatorze) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **5.21. Projeto de Deliberação Plenária que propõe**  
309 **estabelecer critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de**  
310 **Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato “Educação à Distância” – Protocolo SICCAU nº**  
311 **1520311/2022; (Origem: Conselho Diretor):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** diz que a comissão tem  
312 recebido pedidos de registros de cursos à distância, o que tem gerado questionamentos, de forma que  
313 a comissão propõe estabelecer os critérios para que os registros possam ocorrer. O conselheiro  
314 **RINALDO BARBOSA** expõe que a simples negativa do registro pode gerar ganho por liminar, explica  
315 que a deliberação cria um rito para análise, ganhando tempo. Complementa que na reunião da  
316 comissão, votou desfavorável à deliberação por ser contra o anexo, pensa que o anexo deve ser melhor  
317 construído. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** diz que a MEC já reconheceu alguns cursos à distância,  
318 com avaliação remota, e grande parte desses cursos tem um reconhecimento tempestivo; esclarece  
319 que os anexos da deliberação estão baseados nas DCN's, diz que houve orientação da assessoria  
320 jurídica que os critérios de análise estivessem arrolados na deliberação evitando margem de  
321 contestação. O conselheiro **RINALDO BARBOSA** salienta que as instituições conhecem as DCN's, e se  
322 eles são reconhecidos pelo MEC quer dizer que atendem às DCN's; entende que a deliberação é  
323 urgente, mas os critérios assertivos para conseguir selecionar os profissionais devem ser melhor  
324 elaborados. O conselheiro **ALEXANDRE COURO GIORGI** comenta que em Uruguaiana há uma  
325 instituição de ensino à distância que infelizmente teve um ensino lamentável. A conselheira **MÁRCIA**  
326 **ELIZABETH MARTINS** salienta que a deliberação pede que seja apresentado o Projeto Pedagógico do



327 Curso, consoante com as DCN's; diz que o ANEXO I é uma sistematização dos itens a serem analisados  
328 pela CEF. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAUJO** considera natural compreender que o CAU precisa  
329 de um tempo para se adequar à nova situação, comenta que seu diploma é do exterior, e teve que  
330 esperar um tempo até o CAU criar uma regra para obter o seu registro; questiona no que o anexo  
331 poderá favorecer ou prejudicar a deliberação. O conselheiro **RINALDO BARBOSA** pensa que o anexo  
332 deve ser construído para balizar o entendimento das DCN's para criar uma barreira, e não  
333 simplesmente copiar os itens das DCN's. O gerente jurídico do CAU/RS **ALEXANDRE NOAL** explica que  
334 o CAU/RS está com 5 (cinco) ações judiciais a respeito do EaD; o anexo auxiliaria na defesa das ações,  
335 pois o juiz terá mais segurança para deferir uma liminar a favor do CAU se o mesmo colocar critérios  
336 objetivos; diz que é possível complementar a deliberação posteriormente; e sugere manter o anexo.  
337 O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** recomenda a aprovação da deliberação como está, diz que  
338 é possível alterar e corrigir depois o que for necessário, porém não há tempo de esperar; a  
339 manifestação da plenária favorece a decisão do juiz; e a manifestação que veio para plenária é o  
340 entendimento da comissão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação  
341 Plenária nº 1439/2022 é aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **5.22.**  
342 **Prorrogação da Comissão Temporária de Desagravo Público; (Origem: Secretaria Geral):** A secretaria  
343 geral **JOSIANE BERNARDI** explica que o prazo para apresentação do relatório, porém a comissão  
344 encontrou dificuldades em localizar o ofensor do arquiteto e urbanista. A Deliberação Plenária nº  
345 1453/2022 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **6. Apresentação de**  
346 **comunicações:** **6.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro federal não pode comparecer na reunião.  
347 **6.2. Da Presidência do CAU/RS:** O gerente de comunicação **LUCIANO ANTUNES** apresenta a campanha  
348 contra o EAD. Como apoio à campanha, apresenta um site especial de ensino com diversos conteúdos  
349 sobre o tema. A campanha estará em jornais, rádios e mídias sociais. O presidente **TIAGO HOLZMANN**  
350 **DA SILVA** comenta que foi realizada reunião com os 36 (trinta e seis) arquitetos que realização os  
351 projetos do edital Nenhuma Casa sem Banheiro na cidade de Canoas e atenderão a 360 (trezentos e  
352 sessenta) famílias. **6.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** Sem  
353 relato. **6.4. Comunicações das Comissões Permanentes:** **6.4.1. Comissão de Organização e**  
354 **Administração:** Sem relato. **6.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** Sem relato. **6.4.3. Comissão**  
355 **de Exercício Profissional:** A conselheira **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que  
356 aconteceram 2 (dois) eventos nacionais no mês de abril: Encontro Temático sobre a Resolução Nº 198;  
357 e o Seminário da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR. **6.4.4. Comissão de Ensino e**  
358 **Formação:** Sem relato. **6.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH**  
359 **MARTINS** comunica que a Oficina de Processos Éticos foi um momento muito importante e produtivo.  
360 Diz que em um julgamento da data de hoje, a defesa foi bem constituída e trouxe informações novas,  
361 diante disto surgiu um pedido de vista, porém a conselheira relatora ou a comissão também poderiam  
362 ter pedido para reanalisar o processo frente às novas informações. Agradece os conselheiros pela  
363 participação na oficina. **6.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** Sem relato. **6.4.7. Comissão**  
364 **de Política Urbana e Ambiental:** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** comunica que a comissão  
365 construiu uma versão gaúcha da carta aos candidatos, porém as entidades nacionais foram mais  
366 rápidas e construíram um documento semelhante ao da CPUA-CAU/RS. Relata que ocorreu a Reunião  
367 com o Colegiado de Representantes, e foi resgatado o projeto de elaboração das teses do CAU a  
368 respeito do Plano Diretor. **7. Execução do Hino Rio-grandense. 8. Encerramento da 131ª Reunião**  
369 **Plenária Ordinária do CAU/RS.** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima  
370 Trigésima Primeira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezessete horas e trinta minutos.



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Ata da 131ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**  
Assistente Administrativa do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS